



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 020/GPMAAN/2026, Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

NOMEIA O SENHOR GILDOMBERG COSTA DA NATIVIDADE PARA EXERCER O CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO I DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 486 de 03 maio de 2018.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 003/SMS-GAB.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **GILDOMBERG COSTA DA NATIVIDADE**, brasileiro, portador do CPF nº 935.XXX.XXX-49, para exercer o cargo de **Analista Administrativo I** da Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:90D8BDFA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

“EXONERA A SENHORA THAYNARA LIMA DE SOUZA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Sr.^a **THAYNARA LIMA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 049.XXX.XXX-59, do cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4AE6E99C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 018/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

“NOMEIA A SENHORA IRLANY IRLAN DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a **IRLANY IRLAN DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 005.XXX.XXX-40, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F9569222

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

“EXONERA O SENHOR ELISVALDO DOS SANTOS NEVES DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr.^o **ELISVALDO DOS SANTOS NEVES**, brasileiro, portador do CPF nº 059.XXX.XXX-61, do cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7841AE64

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

NOMEIA O SENHOR GILDOMBERG COSTA DA NATIVIDADE PARA EXERCER O CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO I DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 486 de 03 maio de 2018.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 003/SMS-GAB.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **GILDOMBERG COSTA DA NATIVIDADE**, brasileiro, portador do CPF nº 935.XXX.XXX-49, para exercer o cargo de **Analista Administrativo I** da Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C28DD803

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

“EXONERA O SENHOR IRENO FRANCISCO DA PAIXAO FRANCA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **IRENO FRANCISCO DA PAIXAO FRANCA**, brasileiro, portador do CPF nº 687.XXX.XXX-15, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C1A4D30B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

“NOMEIA O SENHOR JUCIMAR JOSE DE JESUS JUNIOR PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **JUCIMAR JOSE DE JESUS JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 002.XXX.XXX-47, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:57E650EE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

“NOMEIA O SENHOR GABRIEL SOUSA LIMA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **GABRIEL SOUSA LIMA**, brasileiro, portador do CPF nº 700.XXX.XXX-11, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** da Secretaria de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando N° 003/SMS-GAB

Água Azul do Norte – PA, 14 de janeiro de 2026.

Ilmo. Senhor
ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal

Ilustríssimo Senhor;

Cumprimentando-o com as deferências de estilo, como de praxe e, sirvo-me do presente expediente para solicitar a **NOMEAÇÃO** do servidor conforme tabela abaixo:

| Nº ORD | NOME | CARGO | INÍCIO DAS ATIVIDADES |
|--------|------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| 1. | GILDOMBERG COSTA DA NATIDADE | ANALISTA ADMINISTRATIVO I | 01/01/2026 |

Segue em anexo documentação para a nomeação do servidor.

Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações por Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

JOSE WANDERLEY BARBOSA
MILHOMEM:24418595287
5287

Assinado de forma digital por
JOSE WANDERLEY BARBOSA
MILHOMEM:24418595287
Dados: 2026.01.14 11:46:12
-03'00'

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recebido em 14/01/2026.
Hora: 16:24
Assinatura

RECONTRATAÇÃO

COPIAS LEGÍVEIS (1 CÓPIA)

- 1. Certidão de Quitação Eleitoral (atualizada);
- 2. Certidão de antecedentes criminais (atualizada);
- 3. Certidão de Negativa - comprovante de situação cadastral CPF (atualizada);
- 4. Comprovante de residência atualizado ou do mês anterior ao contrato (CASO NÃO TENHA COMPROVANTE DE RESIDENCIA NO NOME DO CONTRATADO SERÁ NECESSÁRIO ANEXAR A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA);
- 5. Profissionais devem apresentar carteira profissionalizante (frente e verso);



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GILDOMBERG COSTA DA NATIVIDADE**

Inscrição: **0550 6168 1309**

Zona: 061 Seção: 0140

Município: 4260 - AGUA AZUL DO NORTE

UF: PA

Data de nascimento: 13/01/1986

Domicílio desde: 18/04/2016

Filiação: - SEBASTIANA COSTA DA NATIVIDADE
- JOSE DA NATIVIDADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADORA/TRABALHADOR RURAL

Certidão emitida às 07:54 em 27/12/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HMNR.VYEH.ZWKI.QX2E



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20250634236

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA

contra:

Nome: GILDOMBERG COSTA DA NATIVIDADE

Pai: JOSE DA NATIVIDADE

Mãe: SEBASTIANA COSTA DA NATIVIDADE

RG: 4620840 - PA

CPF: 935.438.082-49

Data de Nascimento: 13/01/1986

Naturalidade: Curionópolis - PA

Belém, 29 de Dezembro de 2025

Hora emissão: 15:17:04

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil <https://antecedentes.pc.pa.gov.br>
- 4) Este documento é **válido até 29/03/2026**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa

Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **935.438.082-49**

Nome: **GILDOMBERG COSTA DA NATIVIDADE**

Data de Nascimento: **13/01/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/01/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:11:53** do dia **29/12/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7E9C.F5C4.C6D4.9B4D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

| MATRICULA | NOME | CPF | FUNCAO | SECRETARIA_NOME | ADMISSAO |
|-----------|---------------------------|----------------|----------------------------|--|------------|
| 0023950 | BONFIM VIEIRA RODRIGUES | 745.769.412-91 | ANALISTA ADMINISTRATIVO I | FUNDO MUL. DE SAUDE - COMISSIONADO TEMPORARIOS | 01/01/2025 |
| 0023939 | ROGERIO DA SILVA FERREIRA | 002.483.142-54 | ANALISTA ADMINISTRATIVO II | FUNDO MUL. DE SAUDE - COMISSIONADO TEMPORARIOS | 01/01/2025 |
| 0023940 | RONALDO GONCALVES LEAL | 296.303.122-04 | ANALISTA ADMINISTRATIVO II | FUNDO MUL. DE SAUDE - COMISSIONADO TEMPORARIOS | 01/01/2025 |

| | | | |
|--|------------|--------------------------------|--|
| Classificação: Residencial Pleno | | Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO | |
| Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V | | | |
| GILDOMBERG COSTA DA NATIVIDADE INSTALAÇÃO: 2000585778 CPF: ***.438.08-** RM DO SENHOR GILDOMBERG, 9, SÍTIO JESUS E O CAMINHO SÍTIO JESUS É O CAMINHO CEP: 68533-000 VILA NOVA CANADA - AGUA AZUL DO NORTE - PA | | | |
| Parceiro de Negócio | | 1000709236 | |
| Conta Contrato | | 3012527879 | |
| Conta Mês | Vencimento | Total a Pagar | |
| 12/2025 | 30/12/2025 | R\$ 44,71 | |

| Data das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|-------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| | 13/11/2025 | 15/12/2025 | 32 | 13/01/2026 |



NOTA FISCAL Nº 149499789 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/12/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta-chave-de-acesso>:
 15251204895728000180660001494997891090877747
 Protocolo de autorização: 3152500036090872 - 15/12/2025 às 16:14:13

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- DEBITOS: 08/2022 R\$916,41 09/2022 R\$149,25 10/2022 R\$147,63 11/2022 R\$126,36 12/2022 R\$165,22 01/2023 R\$150,26
- Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2024. Regularize e reciba o recibo anual de quitação de débitos.
- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 14/11 - 30/11 Amarela : 01/12 - 15/12
- Bandeira Tarifária Amarela Dezembro/25 custo adicional de R\$ 1,885 a cada 100 kWh.
- Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país, sendo composto por uma sequência atribuída pela distribuidora + código da distribuidora + dígitos verificadores. Mais informações nos canais de atendimento.

| Itens de Fatura | Quant. | Preço Unit.(R\$) com Tributos | Tarifa Unit.(R\$) | PIS/COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor(R\$) | Tributo | Base(R\$) | Alíquota(%) | Valor(R\$) |
|--------------------------|--------|-------------------------------|-------------------|-----------------|------------|------------|---------|-----------|-------------|------------|
| ITENS FINANCEIROS | | | | | | | ICMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcela (41/69) | | | | | | 44,71 | PIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | COFINS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|-------------|--------|-----|
| CONSUNO kWh | DEZ/24 | 337 |
| | JAN/25 | 230 |
| | FEV/25 | 14 |
| | MAR/25 | 0 |
| | ABR/25 | 0 |
| | MAI/25 | 0 |
| | JUN/25 | 0 |
| | JUL/25 | 0 |
| | AGO/25 | 0 |
| | SET/25 | 0 |
| | OUT/25 | 0 |
| | NOV/25 | 0 |
| DEZ/25 | 0 | |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|----------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------|---|--------------|-----------------------|--|--|
| Medidor | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo | Reservado ao Fisco | | | | |
| 12001630952 | Consumo | ATIVO TOTAL | 10.325 | 10.325 | 1,00 | 0 kWh | F3F2.D4FF.6ED6.4F98.A0AF.E34D.A5EF.E7E1 | | | | |
| | | | | | | | Resolução ANEEL | Apresentação | Nº do Programa Social | | |
| | | | | | | | 3507/25 | 22/12/2025 | | | |

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 06/01/2026 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 11/2025 44,71

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atenda a linha 0800-0910196 em qualquer horário de atendimento. Acesso a linha 0800-0910196 em qualquer horário de atendimento. @equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial.pa

Ouvridoria Equatorial: 0800 091 8500
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
 Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

| | | |
|---|--|---|
| BANCO DO BRASIL | 001-9 00190.00009 03373.384001 06255.862176 7 00000000004471 | Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. |
| LOCAL DE PAGAMENTO | VENCIMENTO | |
| PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL | 30/12/2025 | |
| BENEFICIÁRIO | AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO | |
| EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A. | 2000585778 | |
| DATA DOCUMENTO | REFERÊNCIA | |
| 15/12/2025 | 12/2025 | |
| USO DO BANCO | NOSSO NÚMERO | |
| CARTEIRA | 337338400625862 | |
| 17 | (=) VALOR DOCUMENTO | |
| | 44,71 | |
| INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO | (-) DESCONTO ABATIMENTO | |
| PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS | (-) OUTRAS DEDUÇÕES | |
| EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. | (+) MULTA | |
| NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO | (+) OUTROS ACRÉSCIMOS | |
| GILDOMBERG COSTA DA NATIVIDADE 935.438.082-49 | (=) VALOR COBRADO | |



Ficha de Compensação

